

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº105/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.234 de 21 de MAIO de 2025, Protocolo: 1199718, página 92:
Onde se lê: "... período de 19/05/2025 a 20/05/2025 ;
Leia-se: "... período de 19/05/2025 a 21/05/2025;
Onde se lê: "... 1 e ½ (meia) diárias;
Leia-se: "... 2 e ½ (meia) diárias;
Onde se lê: "... totalizando a importância a ser paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos)
Leia-se: "...totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humano, em exercício.

Protocolo: 1200587

PORTARIA Nº 109 DE 21 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre diretrizes para a solicitação de concessão de diárias no âmbito da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH. A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações da SEIRDH às metas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) vigente;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a economicidade, a eficiência e a finalidade pública nas despesas com deslocamento de servidores e colaboradores;
CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os processos administrativos de concessão de diárias, mediante fundamentação técnica das áreas demandantes;
RESOLVE:
Art. 1º A solicitação de concessão de diárias no âmbito da SEIRDH deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios:
I – Estar alinhada com as metas, objetivos e iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) vigente;
II – Apresentar, no momento do encaminhamento, manifestação técnica da unidade demandante, contendo:
a) Justificativa detalhada da necessidade do deslocamento;
b) Indicação do vínculo da atividade com os programas, ações ou metas do PPA;
c) Comprovação da pertinência da participação do servidor ou colaborador na atividade;
d) Cronograma ou programação da atividade a ser desenvolvida.
§1º A solicitação de concessão de diárias deverá ser realizada pelo servidor interessado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início do deslocamento, salvo em situações emergenciais devidamente justificadas e deliberadas pelo Gabinete da SEIRDH.
§2º O servidor beneficiário de diária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem realizada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme previsto no Decreto Estadual nº 1.067, de 04 de abril de 2024, sob pena de ter o processo classificado como "diversos", ficando automaticamente suspenso para receber qualquer novo recurso do Estado até a devida regularização.
Art. 2º As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos nesta Portaria deverão ser devolvidas à origem para complementação ou serão indeferidas.
Art. 3º A Diretoria de Administração Financeira e demais unidades competentes deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém-PA, 21 de maio de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1200703

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
CONSIDERANDO:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2701621.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Fábio Pereira de Oliveira, matrícula nº 57191165/6, Ouvidor, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA, no período de 22 a 24 de maio de 2025, a fim de participar de reuniões para tratar da construção de Plano de Sustentabilidade pós-desintrusão para Terra Indígena Alto Rio Guamá, em conjunto com lideranças indígenas da TIARG e técnicos da FUNAI e MPI.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diárias e ½ em favor do servidor, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 21 de maio de 2025.
Milena Carvalho Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.
Protocolo: 1200332

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025 – CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação nº 57/2025 – CPV, para contratar a empresa R C F MACHADO - CNPJ: 83.317.248/0001-08, para a aquisição de 4 galões de 5L de Álcool em gel para a Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2677454 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais). Data de Autorização: 15 de maio de 2025. Autorizador: JAIME ISENSEE - Gerente Administrativo e Financeiro.
Protocolo: 1200143

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Material - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2677454
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025 – CPV
Objeto: aquisição de 4 galões de 5L de Álcool em gel para a Companhia de Gás do Pará.
Valor: R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: R C F MACHADO - CNPJ: 83.317.248/0001-08.
Data de emissão: 16/05/2025.
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.
Autorizador: ELIANAY PEREIRA – Supervisor Administrativo.
Protocolo: 1200147